



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 777/2025

Data: 11 de setembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a transferência da responsabilidade pela drenagem urbana da Secretaria de Infraestrutura para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), considerando que a mesma faz parte da legislação do Saneamento Básico e a otimização dos serviços com abertura de valas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade a realizar estudos visando à transferência da responsabilidade pela drenagem urbana da Secretaria de Infraestrutura para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), considerando que a drenagem urbana faz parte da legislação do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e Lei nº 14.026/2020 - Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Consideramos neste pleito a necessidade de manutenção constante e novos investimentos na drenagem urbana, sendo necessário um setor para realizar a manutenção e planejar novos investimentos, elaborando um plano macro de drenagem urbana e a adequação dos pontos críticos atuais (Av. Rio Grande do Sul sentido lago municipal). Destacamos ainda, a estrutura técnica, os equipamentos existentes no SAAE e a rotina de serviços com abertura de valas pela autarquia, otimizando manutenções na rede de drenagem.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de setembro de 2025

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

